



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 /2013 – CCJ –
(Deputado Aylton Gomes – PR – Relator)

AO PROJETO DE LEI Nº 940, de 2012,
que "institui a Política de Mobilização
para doação de medula óssea no
Distrito Federal."

Dê-se ao art. 1º, da proposição acima elencada a seguinte redação:

***"Art. 1º Esta Lei institui diretrizes, objetivos e ações para a
implantação da Política de Mobilização para doação de Medula
Óssea no Distrito Federal."***

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura visa, unicamente, dar maior efetividade à proposição, compatibilizando com as normas da boa técnica legislativa.

Sala das Comissões,


DEPUTADO AYLTON GOMES
Relator pela CCJ